



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicoara

Sexta-feira • 14 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKMWMEY3NDRMZEXRUNCQJ

## Decretos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO n.º 089, de 14 de outubro de 2022.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado Sr. **Cardoso Barbosa Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.899.985-79, do cargo em comissão de Diretor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Transportes, do Município de Ibicoara - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de outubro de 2022.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**IRINEU LIMA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Transportes

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199

## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 067 de 14 de outubro 2022

**“Dispõe de pedido de Licença Prêmio no prazo de 03 meses, e dá outras providencias.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece: “Licença – Prêmio, com duração de três meses, adquiridas a cada período de cinco anos de efetivo exercício na administração pública admitida, quando não gozadas, a sua conversão em espécie, a título de indenização”

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal **Jurlene Maria dos Santos Rodrigues**, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 475.659.855-20 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 05 de outubro de 2022 e encerrando no dia 05 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de outubro de 2022.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199